

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conciliação Bancária

1. NOME DO PROJETO:								
ITF SENIORS SÃO PAULO- INTERNACIONAL 2017								
2. NOME DO PROPONENTE:						3. Nº DO PROCESSO		
INSTITUTO SEMPRE AMIGOS						1200/2017		
RECEITA			DESPESAS					
4. DATA	5. HISTÓRICO	6. VALOR	7. DATA	8. NOME DO CREDOR	9. Nº CHEQUE	10. NOTA FISCAL/ RECIBO	11. VALOR	
27/10/2017	Ordem Bancária	217.601,55	30/10/2017	Strey Remoções Ltda Me	103.001	NF 123	7.000,00	
			30/10/2017	DGW Comunicação e Assessoria Ltda- EPP	103.002	NF 69	9.000,00	
			31/10/2017	Mundi Sports Esportes e Eventos Esport. Ltda-EPP	103.101	NF 168	46.040,00	
			31/10/2017	Ana Cristina de Sousa 16489180855	103.102	NF 63	51.300,00	
			31/10/2017	Collucci Clínica de Fisioterapia SS- ME	103.103	NF 2807	3.500,00	
			01/11/2017	Esporte Clube Pinheiros	110.101	NF 62537	15.000,00	
			01/11/2017	Mundi Sports Esportes e Eventos Esport. Ltda-EPP	110.102	NF 171	32.760,00	
			01/11/2017	Mundi Sports Esportes e Eventos Esport. Ltda-EPP	110.103	NF 172	11.200,00	
			01/11/2017	Mundi Sports Esportes e Eventos Esport. Ltda-EPP	110.104	NF 173	22.000,00	
			08/11/2017	STP Locação de Estruturas LTDA	110.801	Fatura 111	10.080,00	
			08/11/2017	FTTX Participações Eirelli	110.802	NF 280163	9.721,55	
			12. TOTAL					217.601,55
13. TOTAL		217.601,55	14. SALDO					0,00
15. LOCAL E DATA			16. ASSINATURA DO PROPONENTE / RESPONSÁVEL. CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE.					
São Paulo, 09 de novembro de 2017			Otavio Antonio Della Proponente responsável Catarina Pernabel dos Santos contador					

[illegible]



SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatório Físico

1. NOME DO PROJETO:					
ITF SENIORS SÃO PAULO- INTERNACIONAL 2017					
2. NOME DO PROPONENTE:		3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO		4. N° DO PROCESSO	
INSTITUTO SEMPRE AMIGOS		23 a 29 de outubro de 2017		1200/2017	
		7. PROGRAMADO		8. EXECUTADO	
5. RUBRICA	6. DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Recursos Humanos				
1.1	Árbitros Auxiliares	pessoas	5	pessoas	5
1.2	Auxiliar Técnico	pessoas	4	pessoas	4
1.3	Auxiliar de Produção	pessoas	2	pessoas	2
1.4	Arrumadores Quadras de Saibro	serviço	1	serviço	1
1.5	Pegadores de Bolas	pessoas	10	pessoas	10
1.6	Equipe de Montagem e Desmontagem	serviço	1	serviço	1
1.7	Árbitro Geral	pessoas	1	pessoas	1
1.8	Diretor do Torneio	serviço	1	serviço	1
1.9	Gestor Técnico	serviço	1	serviço	1
2	Comunicação Visual				
2.1	Foto e Filmagem	serviço	1	serviço	1
2.2	Assessoria de Imprensa	serviço	1	serviço	1
2.3	Serviços de web designer	serviço	1	serviço	1
2.4	Lona vinílica-5x2m- back drop	unidade	1	unidade	1
2.5	Lona vinílica -5x2m-quadro de chaves	unidade	1	unidade	1
2.6	Lona vinílica -18x2m- fundo das quadras	unidade	8	unidade	8
2.7	Lona vinílica -3x1m -lateral das quadras	unidade	80	unidade	80
2.8	Placa -2x1m -indicativas	unidade	5	unidade	5
2.9	Lona vinílica 2x1m- placares e toalheiros	unidade	8	unidade	8
3	Alimentação/Hospedagem				
3.1	Despesas com alimentação staff/arbitragem	unidade	0	unidade	0
3.2	Despesas com alimentação clínicas	unidade	0	unidade	0
3.3	Despesas com hospedagem	diárias	0	diárias	0
4	Transporte				
4.1	Transporte	unidade	0	unidade	0



SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE



5	Serviço Médico				
5.1	Ambulância com socorrista	dias	7	dias	7
5.2	Fisioterapeuta	pessoas	1	pessoas	1
6	Material Esportivo/Premiação/Uniformes				
6.1	Bolas de Tênis	unidade	0	unidade	0
6.2	Camisas para staff/arbitragem	unidade	0	unidade	0
6.3	Camisetas para as clínicas	unidade	0	unidade	0
6.4	Camisetas para jogadores	unidade	0	unidade	0
7	Locação de Estrutura				
7.1	Sonorização	unidade	2	unidade	2
7.2	Montagem de salas operacionais	unidade	6	unidade	6
7.3	Tendas em Lona para cobertura das salas	unidade	6	unidade	6
7.4	Estruturas operacionais	unidade	1	unidade	1
7.5	Locação do clube sede	serviço	1	serviço	1
7.6	Frete do material do evento	serviço	0	serviço	0
8	Premiação				
8.1	Troféus	unidade	0	unidade	0
9	Hidratação				
9.1	Água	unidade	0	unidade	0
etapa 2	Despesas Administrativas				
1	Despesas Administrativas				
1.1	Contabilidade	serviço	0	serviço	0
1.2	Assessoria Esportiva	serviço	0	serviço	0
etapa 3	Produção do Projeto				
1	Digitação, Elaboração e Produção do Projeto	serviço	1	serviço	1

09. LOCAL E DATA	10. ASSINATURA DO PROPONENTE / RESPONSÁVEL.	CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE.
São Paulo, 09 de novembro de 2017	Otávio Antonio Della Proponente/ Responsavel Catarina Pernabel Dos Santos Contador	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20171030u19062661000170	Número da Nota 00000063																										
	Data e Hora de Emissão 30/10/2017 18:00:46																										
	Código de Verificação JHSG-FRVD																										
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 19.062.661/0001-70 Inscrição Municipal: 4.850.432-7 Nome/Razão Social: ANA CRISTINA DE SOUSA 16489180855 Endereço: AV TOMAS DO VALE 00097 - JARDIM VERGUEIRO - CEP: 05818-360 Município: São Paulo UF: SP																											
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Inscrição Municipal: 4.426.043-1 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: ----																											
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----																											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Produção de lonas e placas para atender ao ITF SENIORS SÃO PAULO - INTERNACIONAL 2017 1 Lona de 5,00x2,00 m- back drop Valor Unitário- R\$420,00 Valor total item- R\$420,00 Lona de 5,00x2,00 m- quadro de chaves Valor Unitário- R\$420,00 Valor total item- R\$420,00 8 Lonas de 18,00x2,00 m- fundo das quadras Valor unitário- R\$3.500,00 Valor total item- R\$28.000,00 80 Lonas de 3,00x1,00 m- lateral das quadras Valor unitário- R\$250,00 Valor total- R\$20.000,00 05 placas em PVC de 2,00x1,00 m- indicativas Valor unitário- R\$300,00 Valor total item- R\$1.500,00 08 Lonas de 2,00x1,00 m- placares e toalheiros Valor unitário- R\$120,00 Valor total item- R\$960,00 Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10 Dado bancários para pagto: Banco: Caixa Econômica Federal Agência 4142 operação 003 C/C 00001529-4																											
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 51.300,00 <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> </tr> </table> Código do Serviço 03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">*</td> <td align="center">*</td> <td align="center">*</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> </tr> </table>		INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	-	-	-	-	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	*	*	*	0,00	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	-
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																							
-	-	-	-	-																							
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)																							
0,00	*	*	*	0,00																							
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																									
-	-	-																									
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;																											

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20171107u11370162000138	Número da Nota 00280163																											
	Data e Hora de Emissão 07/11/2017 16:02:51																											
	Código de Verificação I4FP-1QQR																											
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 11.370.162/0001-38 Inscrição Municipal: 4.001.245-0 Nome/Razão Social: ftx participacoes eireli Endereço: R DONA ESTELA BORGES MORATO 00336 - VILA SIQUEIRA - CEP: 02722-000 Município: São Paulo UF: SP																												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Inscrição Municipal: 4.426.043-1 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br																												
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----																												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Elaboração e captação de recursos para o projeto ITF SENIORS SÃO PAULO - INTERNACIONAL 2017 realizado entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017 no Esporte Clube Pinheiros- São Paulo Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10 DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO ITAÚ AG: 0191 C/C: 74919-1 "INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DE TRIBUTAÇÃO DE 14,25% CONFORME A LEI 12.741/2012".																												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.721,55 <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> </tr> </table> Código do Serviço 06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres. <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">9.721,55</td> <td align="center">5,00%</td> <td align="center">486,07</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> </tr> </table>			INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	-	-	-	-	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	9.721,55	5,00%	486,07	0,00	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	-
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																								
-	-	-	-	-																								
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)																								
0,00	9.721,55	5,00%	486,07	0,00																								
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																										
-	-	-																										
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2017;																												

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20171031u60854205000166

Número da Nota

00062537

Data e Hora de Emissão

31/10/2017 19:26:25

Código de Verificação

QN2E-67RK**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **60.854.205/0001-66**Inscrição Municipal: **1.208.548-0**Nome/Razão Social: **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**Endereço: **R ANGELINA MAFFEI VITA 00493 - JD EUROPA - CEP: 01455-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **INSTITUTO SEMPRE AMIGOS**CPF/CNPJ: **14.743.642/0001-95**Inscrição Municipal: **4.426.043-1**Endereço: **R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **gabrielg@ecp.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cessão de uso das Quadras de Tênis de número 7 à 14 para realização do torneio Evento: ITF SENIORS DE SÃO PAULO, entre os dias 23 à 29 Outubro 2017.

Vencimento programado para o dia 01/Novembro/2017

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07773 - Exploração de salões de festas, quadras esportivas, estádios, auditórios.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	15.000,00	5,00%	750,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Esta NFS-e não gera crédito;

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 168 Série A, emitido em 30/10/2017		Número da Nota	
			00000168	
			Data e Hora de Emissão	
		30/10/2017 17:14:23		
20171030u89498488800		Código de Verificação		
		BTLK-IWYC		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07 Inscrição Municipal: 4.279.156-1 Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS Inscrição Municipal: 4.426.043-1 CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestação de serviços técnicos especializados em tênis, conforme contrato assinado entre as partes, para atender ao torneio ITF SENIORS SÃO PAULO - INTERNACIONAL 2017 realizado entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017 no Esporte Clube Pinheiros- São Paulo Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10 DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 2928 C/C 607-1				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 46.040,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 168 Série A, emitido em 30/10/2017;				

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 169 Série A, emitido em 30/10/2017		Número da Nota	
			00000169	
			Data e Hora de Emissão	
		30/10/2017 17:23:05		
		Código de Verificação		
		G8ZK-LR4I		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07 Inscrição Municipal: 4.279.156-1 Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS Inscrição Municipal: 4.426.043-1 CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: -----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestação de serviços técnicos especializados em tênis, conforme contrato assinado entre as partes, para atender ao torneio ITF SENIORS SÃO PAULO - INTERNACIONAL 2017 realizado entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017 no Esporte Clube Pinheiros- São Paulo Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10 DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG. 2928 C/C 607-1				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.800,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 169 Série A, emitido em 30/10/2017;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 171 Série A, emitido em 01/11/2017 20171101u89498488800	Número da Nota 00000171			
	Data e Hora de Emissão 01/11/2017 09:55:47			
	Código de Verificação VRFE-CCW8			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07 Inscrição Municipal: 4.279.156-1 Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Inscrição Municipal: 4.426.043-1 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: -----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ----- Nome/Razão Social: -----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Locação, montagem e desmontagem de 6 salas operacionais (camarins) na medida 4,00m x 4,00m em octanorme com piso, forração, ar condicionado, preparação elétrica e mobiliário (2 cadeiras e 2 mesas por sala) para o torneio ITF SENIORS SÃO PAULO - INTERNACIONAL 2017 realizado entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017 no Esporte Clube Pinheiros- São Paulo Valor da diária por sala R\$ 780,00 6 salas x 7 diárias - R\$ 32.760,00 Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10 Dados bancários para depósito: Caixa Economica Federal AG. 2928 c/c 607-1				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 32.760,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 08206 - Competições esportivas, de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 171 Série A, emitido em 01/11/2017;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 172 Série A, emitido em 01/11/2017 20171101u89498488800	Número da Nota 00000172			
	Data e Hora de Emissão 01/11/2017 10:11:02			
	Código de Verificação 37UU-FFGL			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07 Inscrição Municipal: 4.279.156-1 Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Inscrição Municipal: 4.426.043-1 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Locação, montagem e desmontagem de 2 conjuntos de sonorização composto por mesas de som, 2 caixas de alta definição, 2 microfones sem fio, 2 microfones de lapela e 200m de cabos para o torneio ITF SENIORS SÃO PAULO - INTERNACIONAL 2017 realizado entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017 no Esporte Clube Pinheiros- São Paulo Valor da diária para 2 conjuntos - R\$ 1.600,00 2 conjuntos x R\$800,00 x 7 diárias - R\$ 11.200,00 Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10 Dabos bancários para depósito: Caixa economica federal AG 2928 C/C 607-1				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.200,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 08206 - Competições esportivas, de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 172 Série A, emitido em 01/11/2017;				

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 173 Série A, emitido em 01/11/2017		Número da Nota	
			00000173	
			Data e Hora de Emissão	
		01/11/2017 10:19:04		
		Código de Verificação		
		LHC6-ZBJS		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07 Inscrição Municipal: 4.279.156-1 Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS Inscrição Municipal: 4.426.043-1 CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Locação, montagem e desmontagem dos seguintes itens (ESTRUTURAS OPERACIONAIS) para o torneio ITF SENIORS SÃO PAULO - INTERNACIONAL 2017 realizado entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017 no Esporte Clube Pinheiros- São Paulo 6 cadeiras oficiais medindo 2,40m x 1,00m 12 bancos 0,70 m x 2,00m 12 mesas quadradas na medida 0,70 x 0,70 12 quadros na medida 18m x 2m 120 quadros medindo 3m x 1m 02 quadros na medida 5m x 2m 17 quadros na medida 2m x 1m Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10 Dados bancários: Caixa Economica Federal - AG 2928 c/c 607-1				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 22.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
08206 - Competições esportivas, de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 173 Série A, emitido em 01/11/2017;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20171030u12564363000139	Número da Nota 00000123																															
	Data e Hora de Emissão 30/10/2017 12:52:33																															
	Código de Verificação PRBP-IJLA																															
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 12.564.363/0001-39 Nome/Razão Social: STREY REMOCOES LTDA ME Endereço: R VERGUEIRO 00415, APTO 1107 - LIBERDADE - CEP: 01504-001 Município: São Paulo Inscrição Municipal: 4.142.978-8 UF: SP																																
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Inscrição Municipal: 4.426.043-1 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: ----																																
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----																																
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Fornecimento de 01 ambulância, composta por 1 equipe formada por um motorista, 1 socorrista e 1 enfermeiro para atender ao projeto ITF SENIORS SÃO PAULO - INTERNACIONAL 2017 realizado entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017 no Esporte Clube Pinheiros- São Paulo Valor da diária- R\$1.000,00 Valor total para o período do torneio- R\$7.000,00 Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10 Dados Bancários: Banco: Itaú Strey Remoções Ltda. Agência: 6430 Conta Corrente: 09408-3 CNPJ: 12.564.363/0001-39																																
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.000,00 <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> </tr> </table> Código do Serviço 02429 - Transporte de pessoas, por qualquer meio dentro do território do município. <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">*</td> <td align="center">*</td> <td align="center">*</td> <td align="center">0,00</td> </tr> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td colspan="3">Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td colspan="3">-</td> </tr> </table>			INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	-	-	-	-	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	*	*	*	0,00	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte			-	-	-		
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																												
-	-	-	-	-																												
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)																												
0,00	*	*	*	0,00																												
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																														
-	-	-																														
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;																																

 20171101u60854205000166	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS Últimas correções em 01/11/2017	Número da Nota 00062537 Data e Hora de Emissão 31/10/2017 19:26:25 Código de Verificação QN2E-67RK
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 60.854.205/0001-66 Inscrição Municipal: 1.208.548-0 Nome/Razão Social: ESPORTE CLUBE PINHEIROS Endereço: R ANGELINA MAFFEI VITA 00493 - JD EUROPA - CEP: 01455-000 Município: São Paulo UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Inscrição Municipal: 4.426.043-1 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: gabrielg@ecp.org.br		
DESCRIÇÃO DE OCORRÊNCIAS Em 01/11/2017, foi incluída uma alteração de discriminação de serviços pelo contribuinte com a seguinte informação: Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10 Dados bancários para depósito: Banco Bradesco S/A Agência:0504 C/C: 17.776-8		

		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e 2807		
Data e Hora da Emissão		30/10/2017 19:53:26		Competência	30/10/2017	Código de Verificação	829983931		
Número do RPS				No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	RIBEIRAO PRETO - SP		
Dados do Prestador de Serviços									
		Razão Social/Nome		COLLUCCI CLINICA DE FISIOTERAPIA S S - ME					
		Nome Fantasia							
		CNPJ/CPF	03.990.168/0001-80	Inscrição Municipal	9948201	Município	RIBEIRAO PRETO - SP		
		Endereço e Cep		RUA SÃO JOSÉ ,1788 - JARDIM SUMARÉ CEP: 14025-180					
		Complemento:			Telefone:	00163329709	e-mail:		
Dados do Tomador de Serviços									
Razão Social/Nome		INSTITUTO SEMPRE AMIGOS							
CNPJ/CPF	14.743.642/0001-95	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP				
Endereço e CEP		RUA GUARARAPES ,2073 - BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561-004							
Complemento:			Telefone:	(11)2028-1322	e-mail:	presidencia@institutosempreamigos.com.br			
Discriminação dos Serviços									
Fornecimento de 01 fisioterapeuta para atender ao ITF SENIORS SÃO PAULO - INTERNACIONAL 2017 realizado entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017 no Esporte Clube Pinheiros- São Paulo									
1 fisioterapeuta- valor diária- R\$500,00 Valor total para o período do torneio- R\$3.500,00									
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10									
DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER AG 0019 CC 13008777-7									
Código do Serviço / Atividade									
4.08 / 04.08.01 / 00040801 - TERAPIA OCUPACIONAL.									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra					Código ART				
Tributos Federais									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		3.500,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		3.500,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		3.500,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		3.500,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00	
				2-Não					
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, ribeiraopreto.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.								

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 69, emitido em 30/10/2017	Número da Nota 00000069
	Data e Hora de Emissão 30/10/2017 12:49:30
	Código de Verificação YAIW-UZY5

20171030u41798066815

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 04.329.676/0001-84	Inscrição Municipal: 5.638.450-5
Nome/Razão Social: DGW COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP	
Endereço: R Itamatai 00050, AP 53 - Vila Andrade - CEP: 05715-020	
Município: São Paulo	UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS	
CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95	Inscrição Municipal: 4.426.043-1
Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110	
Município: São Paulo	UF: SP E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Prestação de serviços, através do fornecimento dos seguintes profissionais, para atender ao ITF SENIORS SÃO PAULO - INTERNACIONAL 2017 realizado entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017 no Esporte Clube Pinheiros- São Paulo	
Serviços de assessoria de imprensa- R\$3.000,00	
Serviços de registro fotográfico- R\$3.000,00	
Serviços de web designer- R\$3.000,00	
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10	
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	
DADOS BANCÁRIOS BANCO ITAU S/A AGENCIA 0745 CONTA CORRENTE 42.620-5	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 06351 - Agenciamento de notícias.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 69, emitido em 30/10/2017;	

		STP LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA C.N.P.J.: 11.389.032/0001-47 RUA DONA ESTELA BORGES MORATO, 336 BLOCO B - VILA SIQUEIRA 02722-000 - SÃO PAULO - SP		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 0000000111 SÉRIE: 1 EMIÇÃO: 07/11/2017	
DESTINATÁRIO					
Razão Social / Nome do Cliente: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS					
C.P.N.P.J./C.P.F.: 14.743.642/0001-95		Inscrição Estadual: isento			
Endereço: R Guararapes, 2073		Complemento: Apto 2201 - Bloco B			
Bairro BROOKLIN PAULISTA		CEP 04.561-004	Cidade: S PAULO		U.F.: SP
Telefone:		E-mail:			
DADOS DO PAGAMENTO					
Contrato: 0000000111		Condição de Pagamento: À VISTA - USAR ESTE		Vencimento: 07/11/2017	
DADOS DA LOCAÇÃO					
Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
002.001.001.000005	LOCAAO TENDAS 5X5	42,00	240,00	10.080,00	
Valor Total:				10.080,00	
OBSERVAÇÃO:					
Locação, montagem e desmontagem de 06 tendas piramidais na medida 5,00m x 5,00m para a cobertura dos camarins Local da locação- Esporte Clube Pinheiros- São Paulo Período- 23/10/2017 a 29/10/2017 Valor diária por tenda- R\$240,00 Valor para 6 tendas/dia= R\$1.440,00 Valor total 6 tendas x 7 diárias = R\$10.080,00 Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Proc. SELJ nº 1200/2017 Decreto 55.636-10 DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO ITAÚ AG: 0191 C/C: 74921-7					
OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE SERVIÇOS DA LEI COMPLEMENTAR 116/03 QUE EXCLUI A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA LISTA DE SERVIÇOS.					
RECEBEMOS DE STP LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA FATURA DE LOCAÇÃO.				FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº: 0000000111 SÉRIE: 1	
/ /					

239	Etec de Registro	0,82
240	Etec Padre Carlos Leôncio da Silva	1,08
241	Etec de Embu	0,82
242	Etec Osasco II	0,92
243	Etec de Itararé	0,82
244	Etec Cidade do Livro	1,12
245	Etec de Barueri	0,59
246	Etec Dr. Nelson Alves Vianna	0,40
247	Etec Mandaqui	0,78
248	Etec de Cerquilha	0,57
249	Etec de Itaquaquecetuba	0,79
252	Etec Prof. Adolpho Arruda Mello	1,09
253	Etec Jornalista Roberto Marinho	0,26
254	Etec Profª. Drª. Doroti Quiomi K. Toyohara	0,81
255	Etec Alcides Cestari	1,12
256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral	0,52
260	Etec Santa Iligênia	0,79
261	Etec Darcy Pereira de Moraes	0,82
262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	0,56
263	Etec de Ibatê	0,70
264	Etec Armando Pannunzio	0,98
266	Etec de Peruibe	1,09
267	Etec de Esportes Curt W. Otto Baumgart	0,49
268	Etec Pref. Braz Paschoalim	0,79
271	Etec de Mairiporã	1,08
273	Etec Sebrae	0,62
274	ETEC Profª. Luzia Maria Machado	1,09
277	Etec de Santa Fé do Sul	0,53
279	Etec de Caieiras	1,07
281	Etec de Apiaí	0,85
282	Etec de Rio Grande da Serra	0,81
285	Etec Itaquera II	0,82
287	ETEC João Elias Margutti	0,79

(Portaria CEETEPS-GDS 1676)

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SELJ 15, de 17-04-2017

Institui a Nona Comissão destinada à apuração de infrações disciplinares eventualmente atribuídas a funcionários elou servidores e dá outras providências

O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, com base no artigo 22, inciso I, alínea “f” do Decreto 56.637, de 01-01-2011, Resolve:

Artigo 1º. Instituir a Nona Comissão de Apuração Preliminar, nos termos da Resolução SELJ 25, de 08-08-2016, de natureza simplesmente investigativa, dedicada à condução de procedimentos administrativos que tratam das apurações de infrações disciplinares eventualmente a funcionários e/ou servidores per-tencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, como também aos agentes públicos ocupantes de cargos em comissão, exercentes de funções de confiança, ou, ainda, servidores de outros órgãos da Administração cedidos a esta Pasta, designando os seguintes servidores:

Nona Comissão:

- Nadja Hayashi, RG 10.342.831-8, que exercerá a presidência dos Trabalhos;
- Bruno Barreiros Taranto, RG 42.333.802-X, como membro;
- Ana Clara Martins Lazarini, RG 35.258.342-3, como membro;

Artigo 2º. Ficam mantidos todos os termos da Resolução SELJ 25, de 08-08-2016, e da Resolução SELJ 30, de 01-09-2016, incluindo-se a nona comissão.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Decisões de 11-04-2017

O Secretário de Estado da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, após análise do processo e estudo dos argumentos apresentados em razões de recurso interposto pelo recorrente e nos termos do artigo 10, parágrafo único do Decreto 56.636/2010, bem como consoante artigo 22, inciso II, alínea “c”, item 2, do Decreto Estadual 56.637/2011, decide o que segue:

LPIE: 148/2016

Proponente Recorrente: Federação Paulista de Judô

Projeto: Intercâmbio Judô São Paulo

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 199/2016

Proponente Recorrente: Instituto Sempre Amigos

Projeto: ITF Seniors São Paulo - Internacional 2017

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 379.005,52

LPIE: 200/2016

Proponente Recorrente: Instituto Sempre Amigos

Projeto: Copa Brasil de Tênis Infanto Juvenil

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 396.920,26.

LPIE: 236/2016

Proponente Recorrente: Associação de Basquetebol de Araraquara

Projeto: Sonhando Alto - Ano IV

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 610.520,60.

LPIE: 393/2016

Proponente Recorrente: Organização Skate Solidário

Projeto: Skate Solidário III

Parte Dispositiva: Recurso não conhecido por sua IMTEM-PESTIVIDADE.

LPIE: 495/2016

Proponente Recorrente: Liga Independente de Velocidade e Regularidade do Brasil

Projeto: Copa São Paulo de Velocross

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 546/2016

Proponente Recorrente: Instituto Esportivo Social

Projeto: Circuito Noturno de Corrida e Caminhada

Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 319.985,00.

LPIE: 553/2016

Proponente Recorrente: Associação Desportiva e Cultural Atletas do Bem

Projeto: Educsporte II

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 561/2016

Proponente Recorrente: Instituição MDLD Amigos Unidos Venceremos

Projeto: Pólo de Tênis Adaptado

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 579/2016

Proponente Recorrente: Clube Atlético Paulistano São Roque

Projeto: Futebol São Roque - Ensino Médio

Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 449.173,76.

LPIE: 581/2016

Proponente Recorrente: Instituto Patrícia Medrado

Projeto: Pintando o Tênis

Parte Dispositiva: Deferimento do pedido no sentido de sua aprovação integral no valor de R\$ 474.504,98.

LPIE: 582/2016

Proponente Recorrente: Instituto Salto para a Vida Adhemar Ferreira da Silva

Projeto: Mãos na Bola - Handebol para Todos

Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 494.445,20.

LPIE: 648/2016

Proponente Recorrente: Instituto Vida Ideal

Projeto: Ouro no Esporte Ga Osasco

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 669/2016

Proponente Recorrente: Paulínia Racing Bicicross

Projeto: Pedala Tour

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo a decisão da CAAP.

LPIE: 683/2016

Proponente Recorrente: Esporte Clube Jardim Beatriz

Projeto: Jardim Beatriz - Construindo o Esporte Comunitário

Parte Dispositiva: Deferimento do pedido no sentido de sua aprovação integral no valor de R\$ 1.428.862,01

LPIE: 702/2016

Proponente Recorrente: Atitude Paradesportiva

Projeto: Copa Atitude São Paulo - Wheelchair Tennis Open

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 342.260,25.

LPIE: 707/2016

Proponente Recorrente: Associação Sabiá

Projeto: Esportescola Show de Bola

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 703/2016

Proponente Recorrente: Atitude Paradesportiva

Projeto: Tênis em Cadeira de Rodas

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 476.311,44.

Retificação do D.O. de 11-04-2017

O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, com o obje-tivo de corrigir digitação, no que tange ao nome da entidade recorrente, em publicação já realizada, em consonância com artigo 22, inciso II, alínea “c”, item 2, do Decreto Estadual 56.637/2011, retifica o que segue:

Na publicação do D.O. referente às decisões do dia 10-03-2017,

ONDE SE LÊ:

LPIE 176/16

Proponente Recorrente: Instituto para Todos Guarulhos

Projeto: Tênis para Todos Guarulhos

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 756.989,52.

LEIA-SE:

LPIE 176/16

Proponente Recorrente: Instituto Brasileiro do Desenvolvi-mento Esportivo

Projeto: Tênis para Todos Guarulhos

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 756.989,52.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Retificações do D.O. de 07-03-2017

Na Portaria G.CEL 07/2017, que estabelece o Regulamento dos Jogos Abertos da Juventude para o ano de 2017.

Leia como segue e não como constou:

XXI - DA MODALIDADE DE FUTSAL

Artigo 81 - Quando o sistema for eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

Será cobrada uma série de três tiros da marca de penali-dade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretario Adjunto, de 18-4-2017

Processo: SH 1044/02/2008

Interessado: Prefeitura Municipal de Angatuba

Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Décimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Angatuba - CNPJ: 46.634.234/0001-91

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse ASSINATURA: 04-03-2009 PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 03-03-2018 MINUTA DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 336 PLANO DE TRABALHO: 332 e 333 Despacho GSA-CL de Autorização 0049/2017 de 10-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 320 a 322) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 323 a 330/330 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 337 a 339) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Anga-tuba de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 273/02/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim

Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Oitavo Termo de Aditamento. Prorrogações do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Biritiba Mirim - CNPJ: 46.523.288-0001-80

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse ASSINATURA: 29-09-2009 PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 28-09-2017 MINUTA DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO: (fls. 261) PLANO DE TRABALHO: (257 e 258) Despacho GSA-CL de Autorização 0010/2017 de 27-03-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 245 a 247) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 248 a 255/255 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 263 a 265) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Biritiba Mirim de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 887/02/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Vargem

Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Sétimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Vargem - CNPJ: 57.160.507/0001-83

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados

em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse

ASSINATURA: 21-01-2010

PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 20-01-2018

MINUTA DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls.290

PLANO DE TRABALHO: 286 e 287

Despacho GSA-CL de Autorização 0034/2017 de 04-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 273 a 275) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 276 a 283/283 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 291 a 293) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Vargem de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 770/02/2010

Interessado: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul

Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Sétimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Ribeirão do Sul - CNPJ: 46.211.702/0001-15

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse

ASSINATURA: 13-01-2011

PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 12-01-2018

MINUTA DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 363

PLANO DE TRABALHO: 359 e 360.

Despacho GSA-CL de Autorização 0030/2017 de 03-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 347 a 349) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 350 a 357/357 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 364 a 366) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Ribeirão do Sul de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 649/02/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Independência

Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Décimo Primeiro Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Nova Independência - CNPJ: 44.430.429/00001-94

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse

ASSINATURA: 15-01-2010

PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 14-01-2018

MINUTA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO:

fls. 374

PLANO DE TRABALHO: 370 e 371.

Despacho GSA-CL de Autorização 0028/2017 de 03-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 358 a 360) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 361 a 368/368v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 375 a 377) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Nova Independência de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 789/02/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Rubinéia

Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Sétimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Rubinéia - CNPJ: 45.135.043/0001-12

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse

ASSINATURA: 24-02-2010

PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 23-02-2018

MINUTA DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 300

PLANO DE TRABALHO: 296 e 297

Despacho GSA-CL de Autorização 0046/2017 de 05-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 283 a 285) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 286 a 293/293 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 301 a 303) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Rubinéia de acordo com os elementos em epígrafe.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA – 27, de 18-4-2017

Estabelece o preço público a ser pago em razão da utilização de áreas e espaços dos parques urbanos, administrados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para implantação de lixeiras sustentá-veis associadas à exploração de publicidade

O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:



São Paulo, 10 de novembro de 2017.

A SELJ

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo

Relatório de cumprimento do objeto –**ITF Seniors São Paulo – Internacional 2017 Processo nº 1200/2017**

Prezados.

Venho através deste ofício comunicar o fim do projeto **ITF Seniors São Paulo – Internacional 2017 - Processo nº 1200/2017** que ocorreu em 1 única etapa no Esporte Clube Pinheiros, um dos mais tradicionais clubes do Brasil. O período de realização ocorreu entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017. O torneio, que foi chancelado pela Federação Internacional de Tênis e pela Confederação Brasileira de Tênis, teve a disputa das chaves de simples e de duplas, sendo realizados nas categorias seniors, masculino e feminino, com a presença de jogadores entre 35 a 85 anos.

Tivemos a presença de tenistas de diversos estados brasileiros (São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Bahia entre outros) bem como a participação de tenistas de várias cidades do interior de São Paulo e atletas representando outros países tais como; Estados Unidos, Portugal, Itália e México

O torneio distribuiu importantes *pontos no* ranking mundial, nacional e paulista, estando classificado no grau G2, considerado um dos mais importantes torneios do calendário de eventos da ITF/CBT/FPT.

A maior parte dos inscritos estavam representando o Estado de São Paulo que contou com atletas de várias cidades, como por exemplo; São Paulo, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Bauru, Limeira, Santos, Guarujá, Campinas, Santo André, São Caetano, São José dos Campos, Americana, dentre outros.

No Brasil, até a presente data, foram realizados 5 torneios internacionais chancelados pela Federação Internacional de Tênis/Confederação Brasileira e mais 2 estão programados para ocorrerem em novembro. Desses somente 1 acontece no Estado de São Paulo, o **ITF Seniors São Paulo – Internacional 2017**. Muitos tenistas paulistas/paulistanos não possuem condições financeiras para viajar e somente competem nesse único torneio que realizamos. Muito pouco para um Estado como São Paulo que possui o maior número de tenistas confederados no país.

Para realizar torneios deste porte, que valem pontos para os rankings mundial e nacional, o organizador obrigatoriamente deve atender aos pre requisitos mínimos exigidos pela

Rua Guararapes, 2073 – cj 2201 – Torre B – CEP 04561-004 – São Paulo/SP

Fone: (11) 991956513 (11) 4100-7055

email: presidencia@institutosempreamigos.com.br

www.institutosempreamigos.com.br



Federação Internacional de Tênis e, somente após comprovar sua capacidade técnica para a Confederação Brasileira de Tenis, comprovando ter condições técnicas e financeiras para atender as exigências da Federação Internacional de Tênis o organizador tem o aval para executar o torneio.

Para os tenistas paulistas o torneio foi muito importante, com campeonatos deste nível os jogadores podem alcançar um ranking mais alto e disputar os principais torneios do mundo. Os jogadores que representaram o Estado de São Paulo tiveram a oportunidade de jogar em casa e medir forças com tenistas de vários estados/países

Os jogos tiveram um excelente público, por dia foram contabilizadas mais de 600 pessoas em média assistindo as partidas que ocorreram durante os períodos matutinos, vespertinos e noturnos. No sábado e domingo este número alcançou facilmente 1.000 pessoas que acompanharam rotativamente o torneio.

Todos os jogos contaram com árbitros e boleiros, com certeza um diferencial se compararmos com os outros torneios que ocorrem para esta categoria no Brasil.

Os finalistas nas categorias simples e duplas receberam troféus que continham as logomarcas dos patrocinadores, Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte/Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

Realizamos clínicas de tênis para alunos de escolas públicas, sendo a maioria os próprios boleiros que participaram do dia a dia do campeonato. Foi um dia especial para estes jovens já que puderam receber dicas de professores de tênis com larga experiência no ensino do tênis.

As quadras estavam devidamente estampadas com as placas de comunicação visual dos patrocinadores, Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte/Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e órgãos que regem o tênis mundial, nacional e estadual, além de placares, com o nome e estado/país de cada jogador, para que o público pudesse acompanhar o desenvolvimento dos jogos, mesas e bancos para os jogadores, cadeiras especiais para a arbitragem e estruturas de suporte as peças de comunicação visual, garantindo desta maneira um perfeito atendimento a jogadores e árbitros.

Fora das quadras contávamos com quadros de chaves, que demonstrava o chaveamento e resultado dos jogos de todas as categorias, os back drops para as entrevistas e premiação dos finalistas e com placas indicativas desde a entrada do clube até as proximidades dos locais dos jogos, todas devidamente com as logomarcas dos patrocinadores, Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte/Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo

Rua Guararapes, 2073 – cj 2201 – Torre B – CEP 04561-004 – São Paulo/SP

Fone: (11) 991956513 (11) 4100-7055

email: presidencia@institutosempreamigos.com.br

www.institutosempreamigos.com.br



Toda a comunicação visual foi previamente aprovada e seguimos fielmente o plano de comunicação visual aprovado.

Diariamente os jogadores receberam bolinhas e água para os treinos e jogos e tinham a disposição fisioterapeutas, massagista e médicos que estavam presentes desde o início dos jogos até 1 hora depois do último jogo.

Todos os jogos começaram com bolas novas, dando um diferencial para o torneio.

Uma ambulância estava à disposição dos jogadores, staff e público, desde o início do torneio até o término para fazer o atendimento necessário caso houvesse a necessidade.

Os tenistas que estavam hospedados no hotel oficial do torneio tinham a disposição transporte diariamente, saindo em vários horários. Os prestadores de serviço e a equipe operacional também utilizaram o transporte diariamente.

Próximo as quadras de jogos/treinos foram montadas 6 salas operacionais que atenderam as necessidades dos torneios. Tivemos a sala de arbitragem, sala de jogadores, sala médica, sala operacional, sala do encordoador/depósito e sala de imprensa. Todas dispunham de mobília, ar condicionado e elétrica.

Vale lembrar que tivemos tenistas de vários países que fizeram um importante intercambio tenístico com nossos atletas. Além dos tenistas os árbitros e pessoal do staff puderam ter a experiência de trabalhar em um evento cancelado pela Federação Internacional de Tênis.

As exigências para atender a eventos deste porte não são poucas e exigem o conhecimento total das regras do tênis. Todos os profissionais envolvidos com o projeto trabalharam com afinco e dedicação, dando todo o suporte necessário para o torneio ser bem avaliado pelo árbitro geral.

O projeto teve uma boa cobertura da mídia (reportagens e links anexos a este relatório). Este resultado com a mídia devemos dar crédito a agência de notícias contratada que mostrou muita competência ao levar importantes veículos de comunicação para a cobertura do torneio.

A agência também foi responsável pela criação da identidade visual do projeto e pelo fornecimento do fotógrafo que acompanhou o dia a dia do campeonato, registrando fotos dos jogos e da estrutura do torneio.



Este projeto teve a sua execução em sua plenitude, a realização ocorreu conforme o plano de trabalho aprovado. Tivemos uma média de público de 600 pessoas por dia, demonstrando o interesse que o projeto gerou nas pessoas que moram no local ou que estavam de passagem.

Os objetivos inicialmente previstos foram amplamente alcançados, com a difusão da modalidade Tênis de Quadra, em especial as categorias acima dos 35 anos.

Todos os Impactos e Benefícios previstos no Plano de Trabalho foram plenamente alcançados.

Outro fato relevante e que deve ser chamado a atenção é de que não houve nenhum acontecimento fortuito que prejudicasse o bom andamento das atividades esportivas.

A logística funcionou muito bem, todos os envolvidos na execução do projeto conseguiram realizar suas tarefas com êxito.

Vale lembrar que estavam presentes vários jogadores com seus acompanhantes e em áreas de grande fluxo de pessoas, com uma média de 600 pessoas (público) por dia assistindo aos jogos durante a semana. O projeto/torneio transcorreu em clima de total tranquilidade para os participantes, suas comissões técnicas e público.

Atenciosamente

Otavio Antonio Della
PRESIDENTE

Rua Guararapes, 2073 – cj 2201 – Torre B – CEP 04561-004 – São Paulo/SP
Fone: (11) 991956513 (11) 4100-7055
email: presidencia@institutosempreamigos.com.br
www.institutosempreamigos.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
SEMPRE AMIGOS E A SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Pelo presente instrumento, Instituto Sempre Amigos, doravante denominada PROPONENTE, com sede na Rua Guararapes, 2073, sala 2201- Torre Magenta, CEP 04561-004, Brooklin Paulista, São Paulo/SP telefone (11)991956513 e (11)41007055 email- presidencia@institutosempreamigos.com.br, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Sr. Otavio Antonio Della, RG16.473.423-5, CPF 130.189.748-59 , nacionalidade brasileiro, profissão empresário, telefone (11)991956513, residente na Rua Guararapes, 2073, apto 2201- torre Magenta, CEP 04561-004, Brooklin Paulista, São Paulo/SP com fundamento no que dispõem o artigo 16 da Lei 13.918 de 22 de dezembro de 2009, o Decreto 55.636 de 26 de março de 2010 e as Resoluções SELJ nº 10 de 28 de março de 2017 e SELJ nº 02 de 08 de janeiro de 2014, resolve firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo constante no processo nº LPIE 199, aprovado e publicado no diário oficial de 01 de abril de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
DAS PARTES**

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO pelo Proponente:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- a) Conhecer as normas do Decreto nº 55.636/10, que regulamenta o artigo 16 da Lei nº 13.918/2009, bem como as Resoluções Normativas referentes à Lei Paulista de Incentivo ao Esporte;
- b) Promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos aprovados e estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- c) Observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- d) Solicitar a liberação de recursos a partir da captação mínima de 35% do valor aprovado ou após a captação total do valor aprovado - o que ocorrer primeiro -, no prazo máximo de 30 dias após o término do prazo de captação de 180 dias;
- e) Aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas nos artigos 23 e 29 do Decreto 55.636/10 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- f) Manter todas as condições de habilitação estabelecidas quando da aprovação do projeto e durante toda a sua execução até a finalização deste Termo;
- g) Permitir e facilitar à SECRETARIA, a qualquer tempo e lugar, o acesso a toda a documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, alterações ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- h) Submeter os pedidos de alteração do projeto à SECRETARIA;
- i) Informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- j) Elaborar as prestações de contas, observando as disposições contidas na legislação de regência;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste Termo de Compromisso iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em 27 de novembro de 2017.

Subcláusula única – Para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar à SECRETARIA a prorrogação da vigência do presente Termo, no prazo mínimo de 60 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a implementação do projeto aprovado pela CAAP, constante no processo nº197, o PROPONENTE está habilitado a captar recursos financeiros por meio de incentivo fiscal do ICMS até o valor de R\$379.005,52- conforme publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19 de abril de 2017, que será desbloqueado de acordo com autorização da SECRETARIA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente deverá apresentar as prestações de contas à SECRETARIA de acordo com os prazos estipulados, acompanhados dos documentos exigidos pela legislação de regência.

Subcláusula primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do PROPONENTE por, no mínimo, 5 anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição da SECRETARIA e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula segunda – A SECRETARIA poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da lei paulista de incentivo ao esporte, devendo o proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de cancelamento do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) O inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;
- c) A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- d) A verificação de qualquer circunstância que enseja o cancelamento do projeto.

Diante do exposto, lavra-se o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença da testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 06 de setembro de 2017

Otavio Antonio Della
RG-16.473.423-5/SSP/SP

Testemunhas

Leonardo Moreira dos Santos
RG -13.474.991-1/SSP/SP

Catarina Pernabel dos Santos
RG:9.695.251/SSP/SP